

PORTARIA Nº 302/2022

Ementa: Dispõe sobre Exoneração de Servidor ocupante de Cargo Efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 78, I da Lei Municipal Nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019 e;

CONSIDERANDO o requerimento devidamente assinado pela servidora, que manifestou seu interesse pelo afastamento definitivo, mediante exoneração, do cargo de provimento efetivo que exercia no Município de Orobó;

RESOLVE:


Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **ALINA AMANDA CARNEIRO AURELIANO**, brasileira, portadora do RG nº 6917795 SDS/PE e CPF nº 061.659.894-70, do cargo efetivo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, Mat. 11599, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022. 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 **Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 01/02/2022
SECRETARIO


Michelle da Silva
Teixeira Arruda
Secretaria de Finanças